

**Boletim de Serviço**  
nº 342, de 9 de novembro de 2020

**HUCAM-UFES**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA**

Superintendente

**VALÉRIA VALIM CRISTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ GERALDO MILL**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria-SEI nº 301, de 04 de novembro de 2020 .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria-SEI nº 302, de 04 de novembro de 2020 .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria-SEI nº 303, de 05 de novembro de 2020 .....</b>	<b>5</b>
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>8</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA .....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria-SEI nº 201, de 4 de novembro de 2020 .....</b>	<b>8</b>
<b>REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria-SEI nº 202, de 4 de novembro de 2020 .....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria-SEI nº 203, de 4 de novembro de 2020 .....</b>	<b>9</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**
**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**
**Portaria-SEI nº 301, de 04 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
121/2020	Aquisição de POLPA DE FRUTAS para atender a Unidade de Nutrição Clínica	23525.004941/2020-51

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Letícia Karina Rodrigues</b>	2422797	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Lorena Batista Nascimento</b>	1372797	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Gestor	<b>Glenda Blaser Petarli</b>	1799940	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico Substituto e do Fiscal Técnico, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/10/2020.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 302, de 04 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

**Contrato de Comodato**

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
57/2020	LUCIANA C.R. POTON - LARA FRUT POLPAS DE FRUTA - ME.	Comodato, com assistência técnica gratuita, 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL com capacidade aproximada de 420 litros e 01 (um) liquidificador industrial de aproximadamente 25l, para atender a Unidade de Nutrição Clínica do Hucam-Ufes	121/2020	23525.004941/2020-51

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Leticia Karina Rodrigues</b>	2422797	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Lorena Batista Nascimento</b>	1372797	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Gestor	<b>Glenda Blaser Petarli</b>	1799940	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberá ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/10/2019, e terá vigência até o vencimento da ata de registro de preço, no que couber.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 303, de 05 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

#### Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
38/2018 Sub-rogado pela UASG: 155007	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS -LTDA	Aquisição de solução de equipamento médico hospitalar: Angiógrafos Digitais, no âmbito do REHUF, para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Hucam-Ufes	13/2018 Ebserh Sede UASG 155007	23477.023682/2018-65  Processo Interno:  23068.342952/2018-71

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico - Equipamento	<b>Gustavo de Castro Vivas</b>	2121321	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico - Equipamento	<b>Elias Vergílio da Cás</b>	2237613	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	Ebserh
Fiscal Técnico Suplente - Equipamento	<b>Álvaro Meneghel</b>	2149202	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico – Infraestrutura Física	<b>Douglas Ananias Alvarenga</b>	2137468	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico – Infraestrutura Física	<b>Davi Mário Cunha de Souza</b>	2348334	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Suplente - Infraestrutura Física	<b>Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior</b>	1260016	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	<b>Francisco Canicali Primo</b>	1733719	Setor de Infraestrutura Física	Ufes
Gestor Suplente	<b>Jean Carlo Nunes dos Santos</b>	1534084	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Suplente. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor Suplente, e na ausência destes, caberá ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Técnico Suplente, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 43, de 7 de fevereiro de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA**

**Portaria-SEI nº 201, de 4 de novembro de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.017772/2020-19, resolve:

Art. 1º Designar **Cíntia Fochesatto**, matrícula Siape nº 2250069, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hucam-Ufes, no período de 16/11/2020 a 20/11/2020, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Dávila Fernandes Pimentel**, matrícula Siape nº 1456101.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 2020.

Cleison Faé

**REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 202, de 4 de novembro de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.017471/2020-95, resolve:

Art. 1º Remanejar **Raquel Ohnishi Setubal**, matrícula Siape nº 2121453, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Monitoramento e Avaliação para a Unidade do Centro da Visão do Hucam-Ufes.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de novembro de 2020.

Cleison Faé

**Portaria-SEI nº 203, de 4 de novembro de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.017469/2020-16, resolve:

Art. 1º Remanejar **Caroline Meirelles Mendes**, matrícula Siape nº 2237588, ocupante do cargo de enfermeiro – transplantes, da Unidade de Gestão de Transplantes para a Unidade do Centro da Visão do Hucam-Ufes.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de novembro de 2020.

Cleison Faé